



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CERTIFICO que na data 21/02/17
foi publicado no Placar Oficial X // Site X
deste Município o (a) Homologação e Adjudicação
de --- nº --- do dia 20/02/17

Secretário de Administração

PROCESSO Nº 0075/2017, PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de CBUQ- Concreto Betuminoso Usado a Quente e Emulsão asfáltica Catiônica RR-2C para recuperação de ruas de Piracanjuba, solicitado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 01/2017**, objetivando a aquisição de CBUQ- Concreto Betuminoso Usado a Quente e Emulsão asfáltica Catiônica RR-2C para recuperação de ruas de Piracanjuba, solicitado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, apresentando-se como propostas mais vantajosa a da Empresa:

ULTRAPAV LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº CNPJ:17.129.319/0001-14, estabelecida na Av. São silvestre s/nº Qd 68 Lt 11 – Jardim Barcelona – Bela Vista de Goiás-GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. (DNIT 031/2006-ES e DNER-313/97) em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 107°C, com granulometria densa tipo faixa "C" (%em massa passando 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2 e 2-10% na 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%) dosado em até 6% não inferior à 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT 095/2006 – Em mantendo massa específica do CAP=1.000 kg/dm3 com variação máxima e mínima conforme norma DNER-EM 204 e ponto de fulgor mínimo de 235 graus mesmo depois de sofrer processo de adição de DOP (DNER-ME 078 e DNER 079) por composto químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, incompatível com produtos de classe 5.1, subclasse 2.3, que apresenta toxicidade por inalação LC500<1000 ppm, subclasse 4.1, ONU: 3101, 3102, 3111, 3112 e subclasse 6.1 do grupo de embalagem, garantindo a estocabilidade a granel por 30 dias depois de usinado, não confinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo a aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazios, % entre 3 a 5 DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER-ME 043 kgf mínimo de 500), mistura asfáltica que deverá ser fornecida por pessoa jurídica (CNPJ) registrada no CREA como produtora de CBUQ (Lei 5.194 de 9 de dezembro de 1966) e que apresente prova de quitação de débito e visto do Conselho Regional de Engenharia.	Ultrasfalto	2174,35	ton	R\$ 250,00	R\$ 543.587,50

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 543.587,50** (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

22.07.15.451.1507.2018 3.3.90.30 (24) f.0246 – Secretaria de Obras

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PIRACANJUBA, 20 de fevereiro de 2017.